



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva,
71 debrades ministrários
26.11.2019
Presidente.

INDICAÇÃO Nº 3435 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de 01 Aparelho Chiller Hospitalar para atender o UNACON.

JUSTIFICATIVA

O chiller hospitalar é especialmente desenvolvido para a aplicação no setor da saúde, e é produzido para a aplicação em aparelhos como os de diagnóstico por imagem e exames laboratoriais, que é o caso dos aparelhos de tomografia, ressonância magnética, entre outros.

Nesses aparelhos, o chiller hospitalar exerce a função de regulador térmico, controlando a temperatura durante o funcionamento e mesmo em stand by, o que contribui positivamente para a precisão dos processos realizados – fundamental para os diagnósticos – além de evitar que o equipamento seja exposto a temperaturas inadequadas, que provocam desgaste.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
18 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual